

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

1. Contexto operacional

Fundada em 1934, a Associação de Assistência ao Pequeno Jornaleiro é uma instituição sem fins lucrativos ou econômicos, que atualmente tem como objetivo principal promover a educação e proteção de menores. Foi organizada inicialmente para coordenar esforços em defesa da infância e abrigar os filhos dos jornaleiros e as próprias crianças que vendiam jornais em Belo Horizonte/MG.

Com o tempo, a organização adaptou sua estrutura para atender às novas demandas da sociedade, oferecendo suporte educacional, funcionando como creche, fornecendo material e suporte moral aos menores, melhorando suas condições de vida. Para garantir a continuidade e manutenção de suas atividades, a instituição conta com dois termos de colaboração com a Prefeitura de Belo Horizonte, que fornecem recursos, além de apoio de parceiros e colaboradores individuais.

A sede está localizada na Avenida Bernardo Monteiro, 390, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-280.

Os termos de colaboração da Prefeitura de Belo Horizonte são as principais fontes de recursos da entidade, possibilitando a continuidade da assistência a creche e do apoio a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. Esses recursos são direcionados à melhoria da infraestrutura, ao pagamento de professores, alimentação e aos demais benefícios dos atendidos, garantindo um atendimento de qualidade e promovendo o desenvolvimento dessas crianças e jovens.

Conforme evidenciado nas Demonstrações Contábeis, os recursos da entidade são totalmente alocados para suas finalidades institucionais, e o superávit é reinvestido na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 R1), complementadas pela NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas - PME's.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão representadas por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

3.2 Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

3.3 Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Considerando que os valores dos ativos encontram-se registrados a custos inferiores aos de mercado, não foram efetuados registros de valores de aumento ou diminuição, decorrente de ajuste patrimonial.

3.4 Ativos e Passivos Sujeitos a Atualização Monetária

Contas sujeitas à atualização monetária são atualizadas com base nos índices definidos legalmente ou em contrato.

3.5 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios da Companhia, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a doze meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

3.6 Tributos

a) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL)

A Associação, que é entidade sem fins lucrativos de caráter privado a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, é isenta do recolhimento de Imposto de Renda e de Contribuição Social, conforme o parágrafo 1º deste artigo.

b) ISS

A Entidade possui imunidade dos impostos municipais, concedido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

c) PIS

A Instituição recolhe o PIS, apenas sobre folha de pagamento.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

d) COFINS

A Entidade se considera isenta de contribuição para a Cofins, nos termos do Art. 15 da Lei 9.532/97.

3.7 Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescido, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

3.8 Instrumentos Financeiros - Gestão De Risco

A Companhia está exposta, em virtude de suas operações, aos seguintes riscos financeiros:

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um parceiro ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a sua reputação.

Risco Operacional

O risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

Principais Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela Companhia, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros são Caixa, Bancos e Aplicações e Fornecedores.

3.9 Apuração das receitas e despesas

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

As receitas e despesas são contabilizadas respeitando o princípio da competência. As receitas são reconhecidas quando o seu valor possa ser estimado com segurança, for provável que benefícios econômicos decorrentes da transação sejam percebidos pela entidade e a proporção dos serviços executados podem ser confiavelmente mensurados.

4. Caixa, Bancos e Aplicações

Os saldos desta rubrica contábil representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

	2025	2024
4.a Caixa, bancos e aplicações sem restrição	325.518,40	350.133,68
4.b Caixa, bancos e aplicações com restrição	1.285.959,20	446.962,81
	<u>1.611.477,60</u>	<u>797.096,49</u>

5. Adiantamentos

A Companhia registra os pagamentos aos fornecedores de notas fiscais que serão emitidas após o fim do exercício como adiantamentos.

No ano de 2025, parte dos adiantamentos compensados com a emissão das notas fiscais dos fornecedores correspondeu a valores pagos no próprio ano de 2025.

Nessa rubrica registra o adiantamento a empregados, o qual teve um aumento de adiantamento de férias no ano.

6. Depósitos Judiciais

Trata-se dos valores depositados em juízo durante o curso dos processos judiciais para assegurar o cumprimento de obrigações legais. Os depósitos judiciais realizados pela Instituição em 2025 referem-se ao pagamento da contribuição ao INSS pela parte da empresa. A Associação, em conjunto com sua equipe jurídica, está buscando a anulação do pagamento relativo à contribuição do INSS.

7. Imobilizado

A seguir, apresentam-se as movimentações no ativo imobilizado da Instituição, destacando-se a aquisição de bens no valor total de R\$ 8.194,96, referentes à

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

compra de mobiliário para uso interno. Essas aquisições contribuíram para a melhoria das capacidades operacionais da Instituição, bem como para o fortalecimento de sua infraestrutura, possibilitando um atendimento mais eficiente às suas necessidades e ao cumprimento de seus objetivos.

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Saldo em 31/12/2025
Máquinas e equipamentos	31.890,61	4.466,86	36.357,47
Móveis e Utensílios	69.267,12	3728,10	72.995,22
Computadores e Periféricos	16.570,00	-	16.570,00
Instalações	37.420,00	-	37.420,00
Terrenos	20.111,10	-	20.111,10
Edificações	14.204,84	-	14.204,84
Depreciação acumulada	<u>(78.485,78)</u>	<u>(13.772,65)</u>	<u>(92.258,43)</u>
Total	<u>110.977,89</u>	<u>(5.577,69)</u>	<u>105.400,20</u>

8. Obrigações trabalhistas e tributárias:

8a) Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Está composto na rubrica contábil "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias" os salários, encargos sociais de FGTS, INSS e provisões.

	2025	2024
Salários e ordenados	76.168,02	86.166,51
Empréstimos consignados	4.189,79	0,00
Rescisões pagar	0,00	0,00
FGTS a Recolher	16.638,05	14.832,54
INSS a Recolher	14.327,30	21.739,86
Pis s/ Folha a recolher	1.504,52	2.355,32
Provisão de férias	113.444,77	121.151,48
Provisão de INSS sobre férias	9.007,15	9.007,15
Provisão de FGTS sobre férias	9.075,46	9.691,98
Pis sobre Provisao para férias	1.134,43	1.211,48
	<u>245.489,49</u>	<u>266.156,32</u>

8b) Obrigações tributárias

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALISTAS
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos
exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Descrição	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Impostos retidos a recolher - a)	424,87	120,64
Impostos e contribuições a recolher - b)	13.622,13	10.605,42
	<u>14.047,00</u>	<u>10.726,06</u>

- a. Tratam-se de impostos retidos na prestação de serviços realizados por pessoa jurídica.
- b. Se refere aos impostos e tributos próprios a recolher na esfera municipal e federal.

9. Recursos em execução

São recursos financeiros provenientes de termos de colaboração firmados com a Prefeitura de Belo Horizonte. Em 2025, a Associação, em parceria com a AMBEV, firmou um novo termo de colaboração com o objetivo de garantir a continuidade das atividades e a melhor utilização dos recursos disponíveis. Esse instrumento tem como finalidade principal a operacionalização das atividades desenvolvidas, em conformidade com o estatuto da instituição. Periodicamente a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional, disponibilizando toda documentação. Para contabilização, a entidade atendeu a normas da ITG 2002 R-1. No decorrer do período houveram as seguintes movimentações com restrições:

Termo de colaboração da Prefeitura de Belo Horizonte ARCS 33 Infantil

Saldo a Realizar em 31/12/2024 - R\$ 269.039,81
 Recurso Recibo em 2025 - R\$ 3.034.934,89
 Valor Realizado em 2025 - R\$ 2.170.102,34
Saldo a Realizar em 31/12/2025: R\$ 1.133.872,36

Termo de colaboração da Prefeitura de Belo Horizonte IARCS 14 Integral

Saldo a Realizar em 31/12/2024 - R\$ 376.736,39
 Recurso Recibo em 2025 - R\$ 272.372,64
 Valor Realizado em 2025 - R\$ 193.280,76
Saldo a Realizar em 31/12/2025: R\$ 455.828,27

Projeto Futebol- AMBEV

Recurso Recibo em 2025 - R\$ 200.885,24
Saldo a Realizar em 31/12/2025: R\$200.885,24

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

10. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Social da instituição iniciou o ano de 2025 com um valor de R\$ 1.125.506,12. Durante o exercício, houve um acréscimo decorrente da transferência do superávit apurado no período, no montante de R\$ 121.284,97. Com esse aumento, o valor do Patrimônio Social totalizou R\$1.246.791,09 ao final do ano.

11. Receita com restrição e sem restrição

RECEITA TERMO DE COLABORAÇÃO PBH ARCS 33 INFANTIL	11.a	2.170.102,34	1.880.082,49
RECEITA TERMO DE COLABORAÇÃO PBH IARCS 14 INTEGRAL	11.b	193.280,76	227.664,26
RECEITA PROJETO FUTEBOL- AMBEV	11.c	-	-
RECEITAS DE DONATIVOS VOLUNTÁRIOS	11.d	174.135,07	109.625,26
RECEITAS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	11.d	192.816,23	201.005,83

- Em 2025, a Associação recebeu trimestralmente da Prefeitura de Belo Horizonte um total de R\$ 3.034.934,89 em receitas provenientes do projeto ARCS 33 Infantil. Do total recebido, R\$ 2.170.102,34 foram aplicados na execução das atividades do projeto ao longo do exercício. A Entidade mantém aplicação financeira específica vinculada ao respectivo termo de colaboração, cujos rendimentos são integralmente revertidos para a cobertura de custos e despesas do projeto, em conformidade com as disposições contratuais e normativas aplicáveis.
- A Associação também recebe recursos mensais da Prefeitura de Belo Horizonte, referentes ao Projeto IARCS 14 Integral. No exercício de 2025, o montante recebido totalizou R\$ 272.372,64, dos quais R\$ 193.280,76 foram aplicados no período. A Entidade mantém aplicação financeira específica vinculada ao respectivo termo de colaboração, cujos rendimentos são destinados à cobertura de custos e despesas relacionadas a esse instrumento, em conformidade com as disposições contratuais e normativas aplicáveis.
- A Associação recebeu, ao final do período contábil, recursos referentes a um novo projeto, em colaboração com a AMBEV, no qual foi recebido o montante de R\$ 200.000,00. Até o presente momento, não foram atribuídas despesas ao projeto.
- As demais receitas da Associação são provenientes de doações recebidas por terceiros de livre e espontânea deliberação. A Entidade também auferiu recebimentos mensais do aluguel de um imóvel.

Todas as receitas são essenciais para a continuidade das atividades da Associação e possibilitam a criação de novas iniciativas voltadas ao benefício da comunidade. A gestão eficiente desses recursos é fundamental para alcançar os objetivos sociais e promover o impacto positivo desejado.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

12. Custos com atividade de educação

a) Custo termo de colaboração ARCS 33 Infantil

As despesas com pessoal do projeto ARCS 33 Infantil em 2025 totalizaram R\$ 1.982.264,52, marcando um aumento de 14,78% em relação a 2024, quando as despesas foram de R\$ 1.727.071,21. Esse acréscimo decorre, principalmente, da ampliação do quadro de colaboradores, com a contratação de profissionais qualificados, visando atender ao aumento da demanda pelos serviços prestados à comunidade, em consonância com os objetivos institucionais do projeto.

b) Custo termo de colaboração IARCS 14 Integral

As despesas com pessoal do Projeto IARCS 14 Integral, no exercício de 2025, totalizaram R\$ 158.139,80, representando uma redução de 0,31% em relação ao exercício de 2024, quando somaram R\$ 158.631,84. A variação observada decorre de ajustes pontuais no quadro de pessoal ao longo do período, em conformidade com as necessidades operacionais do projeto.

c) Custo da atividade Fim Educacional

A Associação utilizou recursos próprios para garantir a qualidade da atividade de educação, aprimorar a alimentação dos alunos e também na contratação de serviços, implementando melhorias na associação, que contribuiriam para aprimorar as condições de aprendizado.

13. Despesas administrativas de educação

A Associação utilizou recursos próprios para garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Entre as destinações desses recursos, destaca-se a melhoria da alimentação, tanto dos alunos quanto dos colaboradores, que apresentou um aumento de 67,45% em relação ao período anterior. Adicionalmente, foram realizadas melhorias na infraestrutura da Associação, com o objetivo de aprimorar as condições operacionais e o atendimento às atividades desenvolvidas.

14. Receita com trabalhos voluntários

Além de doações, a Associação nesse período realizou a prestação de serviços de consultoria, o que auxiliou no aumento de recursos para a Associação.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

15. Do resultado do período

O deficit/superávit do período foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a ITG 2002-R1 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

16. Do resultado do período

Foi elaborado em conformidade com a NBC TG-13-R3- Demonstração dos fluxos de caixa. O método na elaboração dos fluxos de caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

17. Cobertura de seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

18. Imunidade tributária

A Entidade é imune à incidência de impostos por força de art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu 4º e art. 195, 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

19. Forma Jurídica conforme a legislação vigente

A Entidade é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

20. Característica da imunidade

A Associação é uma instituição de ensino sem fins lucrativos e econômicos, previsto no art. 9º do CTN e artigos 1, 2 e 3 da lei complementar 187/2021, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: A Instituição é regida pela Constituição Federal; a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); não há o direito (Governo) de usufruir, nem cobrar tributo.

21. Requisitos para imunidade tributária

O art. 14 do CTN e artigos 1, 2 e 3 da lei complementar 187/2021 estabelecem os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento pode ser comprovado pela sua escrituração Contábil no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

do seu patrimônio ou de suas rendas(art.46); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 45); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art.43).

22. Requisitos para manutenção da imunidade tributária

A Associação é uma instituição de ensino sem fins lucrativos e para usufruir da Imunidade Tributaria determinada pelos artigos 1,2 e 3 da lei complementar 187/2021, cumpre os seguintes requisitos estatutários: a) não percebe a seus diretores, conselheiros ou instituidores vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos(art. 46); b)aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no país, na manutenção, e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 45); c) não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 47); d) atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados; e) tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 49). Operacionais e Contábeis: a) possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do FGTS; b)mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do CFC; c) cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributaria.

23. ÁREA LIVRE PARA INFORMAÇÕES DOS ALUNOS.

**JEAN CARLOS
DE ASSIS
ESPIRITO
SANTO:0743075
4635**

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS DE ASSIS ESPIRITO SANTO:07430754635
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=32135054000150, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JEAN CARLOS DE ASSIS ESPIRITO SANTO:07430754635
Dados: 2026.04.02 10:07:23 -03'00'